



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

**Processo Licitatório N° 076/2020**

**Modalidade:** Tomada de Preços

**Tomada de Preços:** N° 011/2020

**Tipo:** Menor Preço Global

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para escavação, carga e transporte de material de revestimento (piçarra) para recuperação de vias urbanas no município de Davinópolis (MA), desconsiderando a aplicação.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020, às 09 horas, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ - Presidente, DANUZE LÍVIA NUNES FREIRE - Membro e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA - Secretária, designados através da Portaria n° 045/2020, de 12 de março de 2020, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 011/2020**. Presente ainda o Engenheiro Civil Flávio Alves Carvalho Lima - CREA RN 1113494417. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento da empresa: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME** – CNPJ n° 23.246.740/0001-08, representada pelo Sr. Emerson Máxime Nogueira Fernandes, portador da Cédula de Identidade n° 0001196397993 SESPC/MA e do CPF n° 009.610.243-80. Ato contínuo, a Presidente recebeu os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a empresa foi declarada **CREDENCIADA** pela Comissão, comprovando a situação de microempresa. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes 01 - Documentos de Habilitação e 02 - Proposta de Preços da licitante presente no certame. Ato contínuo, a Presidente solicitou ao representante da licitante que rubricasse os fechos dos envelopes e que conferisse sua inviolabilidade, o que foi feito. Continuando, foi aberto o envelope n° 01 “Documentos de Habilitação” da licitante presente. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelos membros da Comissão e licitante. Após o parecer do engenheiro civil sobre a documentação de qualificação técnica, a empresa **Impercomex Consultoria Ltda.** foi declarada **HABILITADA** por preencher todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. Ato contínuo, a Presidente perguntou ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso da fase de habilitação, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, a empresa presente **RENUNCIOU EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO QUE SE REFERE À HABILITAÇÃO**. Em seguida, foi aberto o envelope n° 02 - Proposta de Preços da empresa habilitada. A proposta foi vistada pelos membros da Comissão, licitante e engenheiro civil presentes e, após análise das mesmas pelo engenheiro civil, foi declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida, a empresa **Impercomex Consultoria Ltda.** foi declarada vencedora do certame com o valor total proposto de R\$ 337.323,75 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Ato contínuo, a Presidente perguntou ao licitante presente sobre a intenção

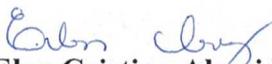
RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

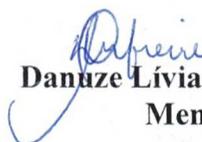


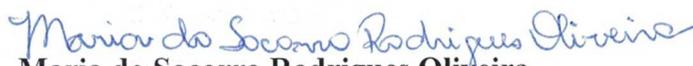
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



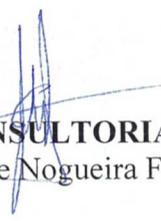
de interpor recurso do julgamento das propostas, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, a empresa presente **RENUNCIOU EXPRESSAMENTE AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da CPL, engenheiro civil e licitante presente.

  
**Elen Cristina Almeida Cruz**  
Presidente

  
**Danuze Livia Nunes Freire**  
Membro

  
**Maria do Socorro Rodrigues Oliveira**  
Secretária

  
**Flávio Alves Carvalho Lima**  
Engenheiro Civil CREA RN 1113494417

  
**IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME**  
Emerson Máxime Nogueira Fernandes

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

